



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 087 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de doar uma de aproximadamente 80 m² de terra da municipalidade para a Associação Ambientalista de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, no sentido de atender ainda mais, as necessidades da população marilandense. Com a doação da área será um grande passo para o começo da construção da sede da Rádio de Marilândia e com isso, colaborar ainda mais com os avanços tecnológicos em nosso município.

O intuito também dessa doação, é para permanecer levando notícias a todos os ouvintes e colaboradores da Rádio Comunitária de Marilândia. É necessário dizer, que importante seria se a doação compreendesse a localidade do Conjunto Habitacional Honório Passamani em razão da Torre de Instalação e de Recepção do sinal se encontrar naquele local.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia- ES, em 03 de outubro de 2011

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
872	039	07
Marilândia-ES - Em: 03 / 10 / 20 11		

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor